



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO / RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Trata-se de justificativa de contratação por Dispensa de Licitação para Aquisição de peças para manutenção preventiva corretiva do veículo com placas REI1G96 da frota da Secretaria de Educação.

Decorrido o prazo estabelecido no Aviso de Dispensa de Licitação nº 014/2024, as empresas ATILIO GRACIETI EPP, ANDERSON BARROS MENDES e 51.207.828 JOSE GUILHERME WALTER DE MORAES BRANCO, fora as empresas que enviaram a documentação de habilitação e proposta.

No entanto, a empresa ATILIO GRACIETI EPP enviou a documentação no dia 20/02/2024 às 08:05, ultrapassando o horário previsto no presente aviso, sendo assim desclassificada.

No que concerne à empresa 51.207.828 JOSE GUILHERME WALTER DE MORAES BRANCO o mesmo enviou sua proposta somente em relação aos itens 4 e 11, sendo também desclassificado, tendo em vista que o presente aviso de dispensa é referente ao MENOR VALOR GLOBAL, devendo a proposta envolver todos os itens.

Nesse sentido, somente a empresa ANDERSON BARROS MENDES enviou proposta válida e documentos de habilitação de acordo com o Aviso de Dispensa. Compulsando-se a proposta, a mesma ofertou o valor no montante de R\$ 4.401,17 (quatro mil, quatrocentos e um reais e dezessete centavos).

A empresa citada comprovou ser detentora de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, como se pode atentar nos documentos anexos ao processo de contratação direta, que deverá ser formalizada através do Art. 75, II da Lei nº 14.133/21.

Por fim, justificamos o preço final, através de proposta oficial da empresa **ANDERSON BARROS MENDES (CNPJ 18.542.148/0001-13)**, em torno do conteúdo proposto.

Cerro Negro, 20 de fevereiro de 2024.

**Ademilson Conrado
Prefeito Municipal**